LEI Nº. 1.680/73

FAZ PERMUTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - São por esta Lei permutados os nomes das atuais Ruas ARÃO BANK e AVENIDA CRISTO REDENTOR

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DE ABRIL DE 1973.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal